



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

OBJETO: Contratações dos artistas: Lilí Moreno e Mc Tocha, por Inexigibilidade de Licitação, para apresentações de shows a serem realizados nos dias 01 e 03 de março de 2025, em comemoração às festividades Carnavalescas 2025, neste Município.

EMPRESAS HABILITADAS:

THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.453.655/0001-28;

T.M DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.256.317/0001-70.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Apresentação artística (show) do cantor: Edson Gomes , no dia 08 de fevereiro de 2025, no Pátio de Eventos, neste Município.	01 PRS	R\$ 150.000,00
02	Apresentação artística (show) do cantor: Davi Firma , no dia 08 de janeiro de 2025, no Pátio de Eventos, neste Município.	01 PRS	R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL R\$ 90.000,00 (noventa mil, reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando o teor do Documento de Formalização de Demanda, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito; É inexigível a licitação, cujo objeto são as contratações dos artistas: Lilí Moreno, contratação por meio de representante exclusivo, Thiago Gravações Serviços de Promoções Artísticas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.453.655/0001-28, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil, reais) e MC Tocha, contratação por meio de representante exclusivo, T.M Dias Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.256.317/0001-70, pelo valor de R\$ 60.000,00 (oitenta mil, reais), para apresentações de shows a serem realizados nos dias 01 e 03 de março de 2025, em comemoração às festividades carnavalescas 2025, neste Município, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21 em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, formalizamos o presente processo de inexigibilidade e o submetemos à adjudicação e ratificação do Exmo. Prefeito, para que se produza os efeitos do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021, “caput” da lei de Licitações e Contratos.

Altinho – PE, 26 de fevereiro de 2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br



Marconi Alves da Silva
Agente de Contratações

Júnio Bezerra da Silva
Equipe de Apoio

José João da Silva
Equipe de Apoio

Tullio Luiz Andrade Maurício
Equipe de Apoio



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

Objeto: Contratações dos artistas: Lilí Moreno e Mc Tocha, por Inexigibilidade de Licitação, para apresentações de shows a serem realizados nos dias 01 e 03 de março de 2025, em comemoração às festividades Caenavalescas 2025, neste Município.

Favorecidas:

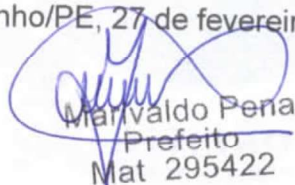
THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.453.655/0001-28;
T.M DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.256.317/0001-70.

ITEM	ARTISTA/DATA DATA APRESENTAÇÃO	VALOR
01	Lilí Moreno, no dia 01 de março de 2025, no Pátio de Eventos, neste Município.	R\$ 30.000,00
02	Mc Tocha, no dia 03 de março de 2025, no Pátio de Eventos, neste Município.	R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL R\$ 90.000,00 (noventa mil, reais).

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, nos autos do processo acima, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altinho/PE, 27 de fevereiro de 2025.


Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

Marivaldo Pena
Prefeito